

FREGUESIA DE NAVAIS

Aviso n.º 3157/2026/2

Sumário: Cessação de procedimentos concursais a termo resolutivo certo.

Cessação de procedimentos concursais a termo resolutivo certo

José Alberto Salgado da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Navais, torna público que por Deliberação desta Junta de Freguesia, datada de 06 de janeiro de 2026, e nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, fez-se cessar os seguintes procedimentos concursais que nos termos do acordado no Mapa final de transferência de trabalhadores, no disposto da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, seriam integrados no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Navais, os quais foram abertos através de avisos publicados em Diário de República, pela União de Freguesias de Aguçadoura e Navais, extinta ao abrigo da referida Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março.

Procedimento concursal, para preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro/Coveiro) – Referência AO/01/2025, aberto por aviso publicado em Diário de República com o aviso (extrato) n.º 23753/2025/2, de 25 de setembro de 2025;

Procedimento concursal, para preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico (área de apoio à ação educativa) – Referência AT/02/2025, aberto por aviso publicado em Diário de República com o aviso (extrato) n.º 23289/2025/2, de 19 de setembro de 2025.

7 de janeiro de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Navais, José Alberto Salgado da Silva.

319961961